



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 106, DE 24 DE MAIO DE 2022

O Pró-Reitor Adjunto de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 666/2021, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; e tendo em vista a Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na Ufersa; a Portaria Ufersa/Gab nº 98, de 3 de março de 2022; resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Licenciatura em Computação e Informática - Campus Angicos.

§ 1º Dispensar a servidora docente Thatiana Cunha Navarro Diniz da composição do referido NDE, enquanto Coordenadora do Curso.

§ 2º Designar o servidor docente Rodrigo Soares Semente para integrar o referido NDE, enquanto Coordenador do Curso.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Licenciatura em Computação e Informática - Campus Angicos, passa a contar com a seguinte composição: Francisco de Assis Pereira Vasconcelos de Arruda, Magnus José Barros Gonzaga, Joêmia Leilane Gomes de Medeiros, Elaine Luciana Sobral Dantas, Marcos Alexandre Rabelo de Lima e Wellington Barbosa do Nascimento Júnior.

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos demais integrantes do NDE, a saber, de 4 (quatro) anos, conforme art. 5º da Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010 e nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 74, de 7 de maio de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 4 de março de 2022.

ANANIAS AGOSTINHO DA SILVA